



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Gália, 19 de setembro de 2.024.

Ofício nº. 118/2.024 – GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis o Projeto de Lei nº 039/2024 que dispõe sobre a alteração de metas e valores e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2024, e a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2024.

Solicitamos, **nos termos dos artigos 177 ao 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP**, que sejam tomadas as medidas necessárias a fim de **CONVOCAR** os r. Edis que compõem esta N. Casa de Leis para participar de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para a aprovação do presente Projeto de Lei conforme a justificativa em anexo.

Ao ensejo, reiteramos a V. Excia. e Nobres Edis os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

Ao Exmo. Senhor

Nilton Cezar Antonio Celestrino

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.



PROJETO DE LEI N.º 039 /2024.
DE 19 DE SETEMBRO DE 2.024.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2024, E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RENATO INÁCIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA A CÂMARA PARA ANÁLISE, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º - Esta lei visa adequar os anexos II e III do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 2.588/2021, e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.763/2023, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2024, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$487.875,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020801	Educação Básica	
Ficha: 372 - 12.365.0005.1031.0000	Educação para Todos.....	313.875,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 373 - 12.365.0005.1031.0000	Educação para Todos.....	174.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL.....		487.875,00

Art. 3º - Para a cobertura do crédito adicional especial de que trata os artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - SUPERÁVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, c.c parágrafo 2º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$174.000,00.

II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

R\$ 313.875,00 Convênio Estadual Ampliação da Creche Ruth Coelho
R\$ 313.875,00 TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9020

CEP 17.450-033 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

Site: www.galia.sp.gov.br

E-mail: convenios@galia.sp.gov.br

Gália, 19 de setembro de 2024.

Ofício nº 118/2024 – CV.

Assunto: informa necessidade de dotação orçamentária.

Prezado Senhor,

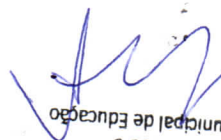
Ao cumprimentá-lo, serve o presente para solicitar abertura de Dotação Orçamentária de **CRÉDITO ESPECIAL** para fins de execução de convênio firmado com a Secretaria Estado da Educação – SEDUC, do Governo do Estado de São Paulo, conforme detalhado à seguir:

CONVENIO Nº 001488/2024 – INFRAESTRUTURA FÍSICA:

- **Objeto:** AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL PROFª RUTH COELHO – CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS + SANITÁRIOS.
- **Valor Repasse Convênio:** R\$ 313.875,00
- **Contrapartida do Município:** R\$ 174.000,00
- **Tipo:** OBRA – Execução de obra de ampliação de estrutura física.
- **Concedente:** Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, Programa PAINSP – Processo SEDUC-PRC-2021-01712-DM
- **Convênio publicado em** 03/09/2024.

Ao ensejo, votos de mui estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


RG nº 6.034.630-9
Secretário Municipal de Educação

Ilmo. Sr.

Erlon Antônio Ferreira

DD. Secretário Municipal de Finanças